



Lei n. 936, de 11 de Junho de 1953

Dá o nome de "Wellington de Sousa Bueno" a uma rua da cidade
A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada «Wellington de Sousa Bueno» a via pública situada entre as Ruas Teodoro Langard e Germânia, que tem início na Rua Emilio Henking e término em a Rua Padre Camargo Lacerda.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 11 de junho de 1953.

A. Mendonça de Barros
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 11 de junho de 1953.

O Diretor,
Admar Maia